

II Concurso Literário “Aflorando Novos Talentos”

Academia Caxiense de Letras – RS

Regulamento

Parágrafo único: o período de inscrição para o II Concurso Literário “Aflorando Novos Talentos” inicia-se no dia 15 de maio e estende-se até o dia 1º de setembro de 2015, respeitando-se a data de postagem nos Correios.

I – DOS PROMOTORES

Art. 1º - O II Concurso Literário “Aflorando Novos Talentos” é uma promoção da Academia Caxiense de Letras-RS, com sede no Município de Caxias do Sul – RS.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Estimular a criação literária e o entusiasmo para escrever nos simpatizantes da Literatura, buscando angariar talentos literários em novas gerações de escritores.

Art. 3º - Aflorar o gosto pela Literatura e pela Língua Portuguesa nos estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior do Município de Caxias do Sul-RS.

III – DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º - O Concurso Literário destina-se aos alunos das Escolas das Redes Municipal, Estadual e Particular do Município de Caxias do Sul, ou seja, para alunos que estão cursando o Ensino Fundamental do 7º ao 9º ano; alunos que cursam o Ensino Médio e alunos dos Cursos Superiores das Instituições de Ensino Superior de Caxias do Sul.

IV – DO TEMA

Art. 5º - O II Concurso Literário “Aflorando Novos Talentos” não apresenta nenhum tema definido, sendo assim, os trabalhos apresentados terão temas livres.

V – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 6º - O Concurso será dividido em duas modalidades de Gêneros Literários: Poema e Conto.

Art. 7º - Cada Gênero Literário abrangerá três categorias :

Categoria Aluno do Ensino Fundamental – do 7º ao 9º ano

Categoria Aluno do Ensino Médio

Categoria Aluno do Ensino Superior

VI – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A Comissão Avaliadora dos trabalhos apresentados ficará a cargo da Academia Caxiense de Letras – RS

Art. 9º - Os critérios para a avaliação dos trabalhos contemplarão o que se refere a: originalidade, correção ortográfica e gramatical, clareza, coesão, criatividade.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º - Os textos inscritos devem ser inéditos e escritos em Língua Portuguesa.

Art.11º - A inscrição é gratuita e será efetivada no momento do Recebimento do Trabalho pela Comissão Avaliadora e Listada a Inscrição no site da Academia Caxiense de Letras: <http://academiacaxiense.deletras-rs.com>, com o nome completo do candidato.

Art.12º - Cada candidato poderá inscrever um (01) trabalho para cada Gênero Literário – Conto e Poema.

Art. 13º - A formatação do trabalho: digitado em papel A4; margens 3 cm; Fonte – Times New Roman ou Arial; tamanho 12; no máximo duas laudas (duas páginas) para cada trabalho.

VIII – DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 14º - Os trabalhos para o presente Concurso Literário deverão ser encaminhados pelos CORREIOS para o endereço: Rua Alfredo Chaves, 705/102, Ed. Condomínio Alfred, Centro, CEP 95020-460 – Caxias do Sul-RS – A/C de Marília Galvão. II Concurso “Aflorando Novos Talentos”- ACL-RS.

Remetente – Nome e endereço do candidato, conforme padrão dos Correios.

Art. 15º - O candidato encaminhará sua produção literária em três cópias (Conto e/ou Poema – ou um de cada) em envelopes, a saber:

Dentro do envelope maior (para os Correios) devem estar contidas as três cópias do Poema ou do Conto – e, na parte superior da folha do trabalho, o Pseudônimo, a Categoria e o Gênero Literário e, em outro envelope, fechado/colado, escrever do lado externo: o Título do Concurso, a Categoria, o Gênero Literário, o Título do Trabalho e o Pseudônimo.

Na parte interna desse mesmo envelope, estarão registrados os dados de identificação do autor do trabalho: Título do Concurso - Nome completo – Pseudônimo – Gênero Literário – Título do Trabalho - Categoria – Escola onde estuda – Ano ou série – Idade – Endereço – E-mail – fones para contato. Assim sendo, cópias e envelope com dados estarão dentro do envelope enviado pelos Correios.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - A premiação do Concurso contemplará cada Categoria e cada Gênero Literário com a premiação em 1º, 2º e 3º lugares.

Premiação:

1º lugar – Troféu alusivo à classificação e certificado.

2º lugar – Medalha alusiva à classificação e certificado.

3º lugar – Medalha alusiva à classificação e certificado.

X – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 17º - Os prêmios do Concurso Literário serão entregues em evento exclusivo no dia 14 de novembro de 2015.

Art. 18º - A divulgação dos CLASSIFICADOS será realizada pelo site da Entidade Promotora – <http://academiacaxiensedeletras-rs.com> em 1º de novembro de 2015, bem como o local e horário da solenidade de entrega das premiações do Concurso.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19º - Os originais não serão devolvidos.

Art. 20º - A Academia Caxiense de Letras-RS não realiza publicação dos textos nem dos trabalhos premiados.

Art. 21º As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas e irrevogáveis, sendo que a inscrição a esse Concurso pressupõe a aceitação do presente Regulamento – Edital.

Art. 22º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelos componentes da Comissão de Concurso Literário da Academia Caxiense de Letras – RS.

Caxias do Sul, 15 de abril de 2015